



Para mais informações contactar:

Gabinete de Comunicação

T: +351 217945103/05/06 | E: gc@tcontas.pt

Lisboa, 15 de dezembro de 2020

Tribunal emite Juízo Favorável sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2019

O Tribunal de Contas (TC) emitiu uma apreciação favorável, sem reservas, no seu Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2019, entendendo não se justificar a formulação de recomendações.

O Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, acompanhado do Vice-Presidente, António Martins, e do Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores, José de Araújo Barros, entregou hoje, em Ponta Delgada, ao Presidente da Assembleia Legislativa, Dr. Luís Garcia, os Pareceres sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores e a da Assembleia Legislativa.

Durante a verificação da Conta, o Tribunal de Contas concluiu que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores teve como referencial o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e salienta que os valores inscritos nos mapas de prestação de contas são concordantes e não apresentam divergências entre si.

Verificou ainda que a gestão da Assembleia Legislativa integra também a contabilidade de gestão, anexando o mapa de resultados por centros de custo e o mapa de despesa da atividade parlamentar.

As verbas provenientes do Orçamento da Região Autónoma dos Açores (12,5 milhões de euros), permitiram à Assembleia Legislativa assegurar a cobertura dos seus gastos de funcionamento (12,1 milhões de euros, dos quais 7,9 milhões de euros dizem respeito aos encargos com os 57 deputados e 126 trabalhadores), e ainda obter um excedente de 444 mil euros (resultado líquido do período).

A Assembleia Legislativa dispõe de uma sólida posição financeira, evidenciada pelo facto de o património líquido (2,7 milhões de euros) corresponder a cerca de 56% dos seus ativos (4,8 milhões de euros), embora dependente da continuidade do adequado financiamento dos respetivos gastos através do Orçamento Regional.

A conta abriu com um saldo de 230,9 mil euros. Foram movimentados a débito 12,7 milhões de euros e a crédito 12,5 milhões de euros, encerrando com um saldo de 427,6 mil euros.

A conta foi entregue através da plataforma eletrónica do *site* do Tribunal de Contas, dentro do prazo excecional legalmente previsto para a prestação das contas de 2019.